UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CCG/PROGRAD/UFES Nº 002, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Estabelece o calendário de reuniões ordinárias da Câmara Central de Graduação para o exercício de 2025.

A CÂMARA CENTRAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do art. 1º, *caput*, do anexo da Resolução nº 51, de 1º de novembro de 2015, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

CONSIDERANDO a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Extraordinária do dia 14 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. As sessões ordinárias da Câmara Central de Graduação – CCG dar-se-ão, no ano de **2024**, conforme o calendário abaixo:

MÊS	DIA E HORÁRIO
FEVEREIRO	6, quinta-feira, às 14h
MARÇO	12, quarta-feira, às 14h
MAIO	6, terça-feira, às 14h
JUNHO	11, quarta-feira, às 14h
JULHO	10, quinta-feira, às 14h
AGOSTO	19, terça-feira, às 14h
OUTUBRO	1, quarta-feira, às 14h
NOVEMBRO	14, quinta-feira, às 14h

Art. 2º. Caso haja qualquer impedimento à sessão na data pré-fixada, o Presidente da Câmara estabelecerá nova data.

PROFA. DRA. REGINA GODINHO DE ALCÂNTARA
PRESIDENTE DA CÂMARA CENTRAL DE GRADUAÇÃO